ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Senhor Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO

O **Secretário Municipal de Saúde do Município de Baião/PA**, usando das suas atribuições legais, Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37^{0}, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, ressaltamos a importância da presente contratação para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos, por este motivo, AUTORIZA a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para construção de Módulos de Melhorias Sanitárias Domiciliares neste município, a fim de atender pessoas carentes, através de convênio firmado com a FUNASA, do processo nº 25100.019244/2015-53, no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, de acordo com as formalidades da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Que seja encaminhado o procedimento licitatório a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Baião/PA, 22 de Novembro de 2017.

EDILSON VIEIRA RAMOS:18501125253
Assinado de forma digital por EDILSON VIEIRA RAMOS:18501125253
Dados: 2017.12.02 14:24:03 -03'00'

Edilson Vieira Ramos
Secretário Municipal de Saúde de Baião
CPF 785.011.252-53

EDILSON VIEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Saúde de Baião/PA